



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC
Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefone: (48) 3721-4240
Website: dpc.proad.ufsc.br - E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2017

PROCESSO Nº 23080.017003/2017-91

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/UFSC/2017 – SRP

Aos 25 dias do mês de julho do ano de 2017, a **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação pela Lei nº 3.849 de 18 de dezembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro Trindade, nesta Capital, representada neste ato pelo Diretor do Departamento de Projetos, Contratos e Convênios da **Pró-Reitoria de Administração, Ulisses Iraí Zilio, CPF 004.595.099-77**, doravante denominada **UFSC**, nos termos das normas emanadas da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para possível contratação de serviços de infraestrutura, locação de equipamentos e mão de obra para a Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPEX) da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e outros eventos que por ventura venham a ser organizados pela instituição**, instalados nas Unidades Administrativas e de Ensino da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), situados no **Campus de Florianópolis (SC)**, incluindo o **fornecimento de dispositivos, peças, materiais e mão de obra qualificada para a plena execução do objeto**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com o **Processo de Licitação em epígrafe**, com sujeição às disposições estabelecidas no **Edital do Pregão nº 170/UFSC/2017 – SRP** e nas complementações a ele integradas, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa **CASA MOREIRA EVENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.399.372/0001-56, estabelecida à Avenida Rio Grande, nº 2100, Rio Grande, Palhoça/SC, CEP 88131-601, e-mail eventos@casamoreiraeventos.com.br, doravante denominada **FORNECEDORA**, representada neste ato pelo Sr. Eduardo Laércio Moreira, portador do CPF nº 06657723946, conforme itens discriminados na tabela abaixo:

Zilio

[Assinatura]

Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Med	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total Anual Estimado
001	13099	<p>LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA EVENTOS –locação e montagem de estandes padrão, sem piso (estrados), montados com perfil de alumínio e placas tipo octanorm na cor branca, com altura de 2,20 metros, com fornecimento de uma testeira no tamanho 1,0 x 0,5 metros para cada estande, e instalação elétrica dos estandes com 2 (duas) lâmpadas de LED, bivolt, modelo bulbo, 10 watts cada, com base E27, cor branco frio 6000k, instaladas, 2 (duas) luminárias para estandes, fixada na estrutura, compatíveis com as lâmpadas; um ponto de energia elétrica (tomada) com aterramento e de acordo com o padrão da norma ABNT NBR 14136:2012, para cada módulo 3,00 x 2,00m. A empresa deverá fornecer projeto elétrico, material elétrico necessário e instalação para serem montados embaixo da estrutura do evento, inclusive em tendas com lonas. Os estandes deverão ser montados em tamanhos e disposição especificados em projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento.</p> <p>1. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto e um engenheiro eletricista, credenciados e habilitados pelos órgãos competentes.</p> <p>2. A Contratada deverá entregar os estandes e paredes dos estandes totalmente limpos até a data final estipulada para montagem, conforme cronograma aprovado.</p>	m ² / diária	13500	12,50	168.750,00
002	13099	<p>LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA EVENTOS –locação e montagem de estandes padrão, sem piso (estrados), montados com perfil de alumínio e placas tipo octanorm na cor branca, com altura de 2,20 metros, com fornecimento de uma testeira no tamanho 1,0 x 0,5 metros para cada estande, e instalação elétrica dos estandes com 2 (duas) lâmpadas de LED, bivolt, modelo bulbo, 10 watts cada, com base E27, cor branco frio 6000k, instaladas, 2 (duas) luminárias para estandes, fixada na estrutura, compatíveis com as lâmpadas; um ponto de energia elétrica (tomada) com aterramento e de acordo com o padrão da norma ABNT NBR 14136:2012, para cada módulo 3,00 x 2,00m. A empresa deverá fornecer projeto elétrico, material elétrico necessário e instalação para serem montados embaixo da estrutura do evento, inclusive em tendas com lonas. Os estandes deverão ser montados em tamanhos e disposição especificados em projeto a ser</p>	m ² / meia diária	6000	12,50	75.000,00

Uziel



		<p>fornecido pela comissão organizadora do evento.</p> <p>1. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto e um engenheiro eletrícista, credenciados e habilitados pelos órgãos competentes.</p> <p>2. A Contratada deverá entregar os estandes e paredes dos estandes totalmente limpos até a data final estipulada para montagem, conforme cronograma aprovado.</p>				
003	13099	<p>LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA EVENTOS –locação e montagem de estandes padrão com vidro, sem piso (estrados), montados com perfil de alumínio e vidros, com altura de 2,20 metros, com fornecimento de uma testeira no tamanho 1,0 x 0,5 metros para cada estande, e instalação elétrica dos estandes com 2 (duas) lâmpadas de LED, bivolt, modelo bulbo, 10 watts cada, com base E27, cor branco frio 6000k, instaladas, 2 (duas) luminárias para estandes, fixada na estrutura, compatíveis com as lâmpadas; um ponto de energia elétrica (tomada) com aterramento e de acordo com o padrão da norma ABNT NBR 14136:2012, para cada módulo 3,00 x 2,00m. A empresa deverá fornecer projeto elétrico, material elétrico necessário e instalação para serem montados embaixo da estrutura do evento, inclusive em tendas com lonas. Os estandes deverão ser montados em tamanhos e disposição especificados em projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento.</p> <p>1. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto e um engenheiro eletrícista, credenciados e habilitados pelos órgãos competentes.</p> <p>2. A Contratada deverá entregar os estandes e paredes dos estandes totalmente limpos até a data final estipulada para montagem, conforme cronograma aprovado.</p>	m ² / diária	450	20,00	9.000,00
004	13099	<p>LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA EVENTOS –locação e montagem de estandes padrão com vidro, sem piso (estrados), montados com perfil de alumínio e vidros, com altura de 2,20 metros, com fornecimento de uma testeira no tamanho 1,0 x 0,5 metros para cada estande, e instalação elétrica dos estandes com 2 (duas) lâmpadas de LED, bivolt, modelo bulbo, 10 watts cada, com base E27, cor branco frio 6000k, instaladas, 2 (duas) luminárias para estandes, fixada na estrutura, compatíveis com as lâmpadas; um ponto de energia elétrica (tomada) com</p>	m ² / meia diária	200	20,00	4.000,00

		<p>aterramento e de acordo com o padrão da norma ABNT NBR 14136:2012, para cada módulo 3,00 x 2,00m. A empresa deverá fornecer projeto elétrico, material elétrico necessário e instalação para serem montados embaixo da estrutura do evento, inclusive em tendas com lonas. Os estandes deverão ser montados em tamanhos e disposição especificados em projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento.</p> <p>1. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto e um engenheiro eletricista, credenciados e habilitados pelos órgãos competentes.</p> <p>2. A Contratada deverá entregar os estandes e paredes dos estandes totalmente limpos até a data final estipulada para montagem, conforme cronograma aprovado.</p>				
005	13099	<p>LOCAÇÃO DE PISO DE MADEIRA PARA EVENTOS – locação e montagem de piso de madeira (tipo estrado), modulado de 1 x 2 metros, com altura de 15 centímetros, colocado, nivelado de modo a permitir o correto escoamento das águas e evitar possíveis acidentes.</p> <p>Deverão ser instaladas rampas de acesso em material desmontável de acordo com a norma ABNT NBR 9050/2004, conforme disposição definida em projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento.</p> <p>1. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto credenciados e habilitados pelos órgãos competentes.</p> <p>2. A Contratada deverá entregar os tablados totalmente limpos, fixados e nivelados na data final estipulada para montagem, conforme cronograma aprovado.</p>	m ² / diária	13500	5,00	67.500,00
006	13099	<p>LOCAÇÃO DE PISO DE MADEIRA PARA EVENTOS – locação e montagem de piso de madeira (tipo estrado), modulado de 1 x 2 metros, com altura de 15 centímetros, colocado, nivelado de modo a permitir o correto escoamento das águas e evitar possíveis acidentes.</p> <p>Deverão ser instaladas rampas de acesso em material desmontável de acordo com a norma ABNT NBR 9050/2004, conforme disposição definida em projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento.</p> <p>1. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por</p>	m ² / meia diária	6000	5,00	30.00,00

		<p>pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto <i>credenciados e habilitados</i> pelos órgãos competentes.</p> <p>2. A Contratada deverá entregar os tablados totalmente limpos, fixados e nivelados na data final estipulada para montagem, conforme cronograma aprovado.</p>				
007	13099	<p>LOCAÇÃO DE PISO DE MADEIRA PARA EVENTOS – locação e montagem de piso de madeira (tipo estrado), modulado de 1 x 2 metros, com altura de 30 centímetros, instalado, nivelado de modo a permitir o correto escoamento das águas e evitar possíveis acidentes.</p> <p>Deverão ser instaladas rampas de acesso em material desmontável de acordo com a norma ABNT NBR 9050/2004, conforme disposição definida em projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento.</p> <p>1. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto credenciados e habilitados pelos órgãos competentes.</p> <p>2. A Contratada deverá entregar os tablados totalmente limpos, instalados e nivelados até a data final estipulada para montagem, conforme cronograma aprovado.</p>	m ² / diária	15300	10,00	153.000,00
008	13099	<p>LOCAÇÃO DE PISO DE MADEIRA PARA EVENTOS – locação e montagem de piso de madeira (tipo estrado), modulado de 1 x 2 metros, com altura de 30 centímetros, instalado, nivelado de modo a permitir o correto escoamento das águas e evitar possíveis acidentes.</p> <p>Deverão ser instaladas rampas de acesso em material desmontável de acordo com a norma ABNT NBR 9050/2004, conforme disposição definida em projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento.</p> <p>1. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto credenciados e habilitados pelos órgãos competentes.</p> <p>2. A Contratada deverá entregar os tablados totalmente limpos, instalados e nivelados até a data final estipulada para montagem, conforme cronograma aprovado.</p>	m ² / meia diária	6800	10,00	68.000,00
009	13099	<p>LOCAÇÃO DE PISO PARA EVENTOS – locação e instalação de carpete agulhado com textura plana, 100% fibra de P.E.T. e resina sintética; novo; não inflamável; em até 9</p>	m ² / diária	28800	17,00	489.600,00

		<p>(nove) cores a serem definidas, com espessura de 4 milímetros, nivelados e fixados em diferentes tipos de superfícies de forma a evitar possíveis acidentes.</p> <p>1. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto credenciados e habilitados pelos órgãos competentes.</p> <p>2. A Contratada deverá entregar os carpetes totalmente limpos, instalados e nivelados até a data final estipulada para montagem, conforme cronograma aprovado.</p>				
010	13099	<p>LOCAÇÃO DE PISO PARA EVENTOS – locação e instalação de carpete agulhado com textura plana, 100% fibra de P.E.T. e resina sintética; novo; não inflamável; em até 9 (nove) cores a serem definidas, com espessura de 4 milímetros, nivelados e fixados em diferentes tipos de superfícies de forma a evitar possíveis acidentes.</p> <p>1. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto credenciados e habilitados pelos órgãos competentes.</p> <p>2. A Contratada deverá entregar os carpetes totalmente limpos, instalados e nivelados até a data final estipulada para montagem, conforme cronograma aprovado.</p>	m ² / meia diária	12800	5,00	64.000,00
011	21164	<p>LOCAÇÃO DE COBERTURA DESMONTÁVEL – locação e montagem de coberturas, tamanho 10 x 10 metros, com altura do piso de madeira até as vigas (pé direito) medindo 3,5 metros, montadas em blocos, conforme projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento, com fechamentos completos em todos os lados, cobertura de tendas tensionadas tipo “chapéu de bruxa”, com estrutura metálica, lona dupla face, anti-chama na cor branca e instalação elétrica central com lâmpada instalada do tipo de vapor metálico (e40 de 220 volts e 500 watts) e luminária compatível com a lâmpada acima descrita.</p> <p>1. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) assinada por pelo menos um engenheiro civil e um engenheiro eletricista credenciados e habilitados pelos órgãos competentes, durante todo o período de realização do evento a contratada poderá ser solicitada para abrir e fechar as coberturas em horários a serem definidos pela comissão organizadora do evento, bem como por abrir as coberturas</p>	Un/ diária	225	400,00	90.000,00

Uziel

		<p>laterais para ventilação.</p> <p>2. As lonas devem estar limpas e em bom estado de conservação, impedindo a passagem de água em caso de chuva durante todo o evento e a cobertura deverá estar pronta para uso conforme cronograma aprovado.</p> <p>3. A Contratada deverá fornecer e instalar placa luminosa de "Saída de Emergência" nos acessos da estrutura, a serem definidos em projeto entregue pela comissão organizadora da Contratante.</p>				
012	21164	<p>LOCAÇÃO DE COBERTURA DESMONTÁVEL – locação e montagem de coberturas, tamanho 10 x 10 metros, com altura do piso de madeira até as vigas (pé direito) medindo 3,5 metros, montadas em blocos, conforme projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento, com fechamentos completos em todos os lados, cobertura de tendas tensionadas tipo "chapéu de bruxa", com estrutura metálica, lona dupla face, anti-chama na cor branca e instalação elétrica central com lâmpada instalada do tipo de vapor metálico (e40 de 220 volts e 500 watts) e luminária compatível com a lâmpada acima descrita.</p> <p>1. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) assinada por pelo menos um engenheiro civil e um engenheiro eletricista credenciados e habilitados pelos órgãos competentes, durante todo o período de realização do evento a contratada poderá ser solicitada para abrir e fechar as coberturas em horários a serem definidos pela comissão organizadora do evento, bem como por abrir as coberturas laterais para ventilação, sempre que solicitado.</p> <p>2. As lonas devem estar limpas e em bom estado de conservação, impedindo a passagem de água em caso de chuva durante todo o evento e a cobertura deverá estar pronta para uso conforme cronograma aprovado.</p> <p>3. A Contratada deverá fornecer e instalar placa luminosa de "Saída de Emergência" nos acessos da estrutura, a serem definidos em projeto entregue pela comissão organizadora da Contratante.</p>	Un/ meia diária	100	400,00	40.000,00
013	21164	<p>LOCAÇÃO DE COBERTURA DESMONTÁVEL – Diária de locação e montagem de coberturas tamanho 10 x 10 metros, com altura do piso de madeira até a viga (pé direito) medindo 3,5 metros, montadas em blocos, conforme projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento, com fechamentos completos em todos os lados, sendo 1 (um) dos lados em lona cristal anti-chama, cobertura de tendas tensionadas tipo "chapéu de bruxa", com estrutura metálica, lona dupla face e anti-</p>	Un/ diária	63	400,00	25.200,00

		<p>chama na cor branca, instalação elétrica central com lâmpada instalada do tipo de vapor metálico (e40 de 220 volts e 500 watts) e luminária compatível com a lâmpada acima descrita.</p> <p>1. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) assinada por pelo menos um engenheiro civil e um engenheiro eletricitista credenciados e habilitados pelos órgãos competentes, durante todo o período de realização do evento a contratada poderá ser solicitada para abrir e fechar as coberturas em horários a serem definidos pela comissão organizadora do evento, bem como por abrir as coberturas laterais para ventilação, sempre que solicitado.</p> <p>2. As lonas devem estar limpas e em bom estado de conservação, impedindo a passagem de água em caso de chuva durante todo o evento e a cobertura deverá estar pronta para uso conforme cronograma aprovado.</p> <p>3. A Contratada deverá fornecer e instalar placa luminosa de "Saída de Emergência" nos acessos da estrutura, a serem definidos em projeto entregue pela comissão organizadora da Contratante.</p>				
014	21164	<p>LOCAÇÃO DE COBERTURA DESMONTÁVEL – locação e montagem de coberturas tamanho 10 x 10 metros, com altura do piso de madeira até a viga (pé direito) medindo 3,5 metros, montadas em blocos, conforme projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento, com fechamentos completos em todos os lados, sendo 1 (um) dos lados em lona cristal anti-chama, cobertura de tendas tensionadas tipo "chapéu de bruxa", com estrutura metálica, lona dupla face e anti-chama na cor branca, instalação elétrica central com lâmpada instalada do tipo de vapor metálico (e40 de 220 volts e 500 watts) e luminária compatível com a lâmpada acima descrita.</p> <p>1. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) assinada por pelo menos um engenheiro civil e um engenheiro eletricitista credenciados e habilitados pelos órgãos competentes, durante todo o período de realização do evento a contratada poderá ser solicitada para abrir e fechar as coberturas em horários a serem definidos pela comissão organizadora do evento, bem como por abrir as coberturas laterais para ventilação, sempre que solicitado.</p> <p>2. As lonas devem estar limpas e em bom estado de conservação, impedindo a passagem de água em caso de chuva durante todo o evento e a cobertura deverá estar pronta para uso conforme cronograma aprovado.</p>	Un/ meia diária	28	2.733,33	76.533,24

		3. A Contratada deverá fornecer e instalar placa luminosa de "Saída de Emergência" nos acessos da estrutura, a serem definidos em projeto entregue pela comissão organizadora da Contratante.				
015	21164	<p>LOCAÇÃO DE COBERTURA DESMONTÁVEL – locação e montagem de coberturas tamanho 5 x 5 metros, com altura do piso de madeira até as vigas (pé direito) medindo 3,5 metros, montadas em blocos, conforme projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento, com fechamentos completos em todos os lados, cobertura de tendas tensionadas tipo "chapéu de bruxa", com estrutura metálica, lona dupla face e anti-chama na cor branca, instalação elétrica central com lâmpada instalada do tipo de vapor metálico (e40 de 220 volts e 500 watts) e luminária compatível com a lâmpada acima descrita.</p> <p>1. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) assinada por pelo menos um engenheiro civil e um engenheiro eletricista credenciados e habilitados pelos órgãos competentes, durante todo o período de realização do evento a contratada poderá ser solicitada para abrir e fechar as coberturas em horários a serem definidos pela comissão organizadora do evento, bem como por abrir as coberturas laterais para ventilação, sempre que solicitado.</p> <p>2. As lonas devem estar limpas e em bom estado de conservação, impedindo a passagem de água em caso de chuva durante todo o evento e a cobertura deverá estar pronta para uso conforme cronograma aprovado.</p> <p>3. A Contratada deverá fornecer e instalar placa luminosa de "Saída de Emergência" nos acessos da estrutura, a serem definidos em projeto entregue pela comissão organizadora da Contratante.</p>	Un/ diária	45	150,00	6.750,00
016	21164	<p>LOCAÇÃO DE COBERTURA DESMONTÁVEL – locação e montagem de coberturas tamanho 5 x 5 metros, com altura do piso de madeira até as vigas (pé direito) medindo 3,5 metros, montadas em blocos, conforme projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento, com fechamentos completos em todos os lados, cobertura de tendas tensionadas tipo "chapéu de bruxa", com estrutura metálica, lona dupla face e anti-chama na cor branca, instalação elétrica central com lâmpada instalada do tipo de vapor metálico (e40 de 220 volts e 500 watts) e luminária compatível com a lâmpada acima descrita.</p> <p>1. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) assinada por</p>	Un/ meia diária	20	150,00	3.000,00

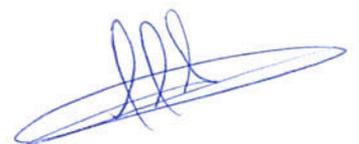
Uziel

		<p>pelo menos um engenheiro civil e um engenheiro eletricista credenciados e habilitados pelos órgãos competentes, durante todo o período de realização do evento a contratada poderá ser solicitada para abrir e fechar as coberturas em horários a serem definidos pela comissão organizadora do evento, bem como por abrir as coberturas laterais para ventilação, sempre que solicitado.</p> <p>2. As lonas devem estar limpas e em bom estado de conservação, impedindo a passagem de água em caso de chuva durante todo o evento e a cobertura deverá estar pronta para uso conforme cronograma aprovado.</p> <p>3. A Contratada deverá fornecer e instalar placa luminosa de "Saída de Emergência" nos acessos da estrutura, a serem definidos em projeto entregue pela comissão organizadora da Contratante.</p>				
017	21164	<p>LOCAÇÃO DE COBERTURA DESMONTÁVEL – locação e montagem de coberturas do tipo pavilhão, com altura mínima de 3,5 metros, com estrutura metálica tipo box truss Q30 e Q50, de acordo com as necessidades técnicas do projeto, com fechamentos superior e laterais completos em todos os lados em lona dupla face, anti-chama na cor branca, tamanho a ser definido conforme projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento, e instalação elétrica com lâmpada instalada do tipo vapor metálico (e40 de 220 volts e 500 watts) e luminária compatível com a lâmpada descrita a cada raio de 5 metros.</p> <p>1. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) assinada por pelo menos um engenheiro civil e um engenheiro eletricista credenciados e habilitados pelos órgãos competentes, durante todo o período de realização do evento a contratada poderá ser solicitada para abrir e fechar as coberturas em horários a serem definidos pela comissão organizadora do evento, bem como por abrir as coberturas laterais para ventilação, sempre que solicitado.</p> <p>2. As lonas devem estar limpas e em bom estado de conservação, impedindo a passagem de água em caso de chuva durante todo o evento e a cobertura deverá estar pronta para uso conforme cronograma aprovado.</p> <p>3. A Contratada deverá fornecer e instalar placa luminosa de "Saída de Emergência" nos acessos da estrutura, a serem definidos em projeto entregue pela comissão organizadora da Contratante.</p>	m ² / diária	36000	5,00	180.000,00
018	21164	<p>LOCAÇÃO DE COBERTURA DESMONTÁVEL – locação e montagem de coberturas do tipo pavilhão, com altura mínima de 3,5 metros, com estrutura metálica</p>	m ² / meia diária	16000	10,00	160.000,00

Uziel

		<p>tipo box truss Q30 e Q50, de acordo com as necessidades técnicas do projeto, com fechamentos superior e laterais completos em todos os lados em lona dupla face, anti-chama na cor branca, tamanho a ser definido conforme projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento, e instalação elétrica com lâmpada instalada do tipo vapor metálico (e40 de 220 volts e 500 watts) e luminária compatível com a lâmpada descrita a cada raio de 5 metros.</p> <p>1. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) assinada por pelo menos um engenheiro civil e um engenheiro eletricista credenciados e habilitados pelos órgãos competentes, durante todo o período de realização do evento a contratada poderá ser solicitada para abrir e fechar as coberturas em horários a serem definidos pela comissão organizadora do evento, bem como por abrir as coberturas laterais para ventilação, sempre que solicitado.</p> <p>2. As lonas devem estar limpas e em bom estado de conservação, impedindo a passagem de água em caso de chuva durante todo o evento e a cobertura deverá estar pronta para uso conforme cronograma aprovado.</p> <p>3. A Contratada deverá fornecer e instalar placa luminosa de "Saída de Emergência" nos acessos da estrutura, a serem definidos em projeto entregue pela comissão organizadora da Contratante.</p>				
019	20702	<p>LOCAÇÃO DE CALHA – locação e instalação de calha feita com lona dupla face, anti-chama na cor branca, instalada na estrutura box truss de maneira a canalizar a passagem de água em caso de chuva durante todo o evento e impedir infiltrações na estrutura, de acordo com as necessidades técnicas do projeto, tamanho a ser definido conforme projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento.</p> <p>1. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) assinada por pelo menos um engenheiro civil e um engenheiro eletricista credenciados e habilitados pelos órgãos competentes, durante todo o período de realização do evento a contratada poderá ser solicitada para abrir e fechar as coberturas em horários a serem definidos pela comissão organizadora do evento, bem como por abrir as coberturas laterais para ventilação, sempre que solicitado.</p> <p>2. As lonas devem estar limpas e em bom estado de conservação, canalizando a passagem de água em caso de chuva e impedindo infiltrações durante todo o evento e a cobertura deverá estar pronta para uso</p>	Metro/diária	3600	5,00	18.000,00

VZilio



		conforme cronograma aprovado.				
020	20702	<p>LOCAÇÃO DE CALHA – locação e instalação de calha feita com lona dupla face, anti-chama na cor branca, instalada na estrutura box truss de maneira a canalizar a passagem de água em caso de chuva durante todo o evento e impedir infiltrações na estrutura, de acordo com as necessidades técnicas do projeto, tamanho a ser definido conforme projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento.</p> <p>1. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) assinada por pelo menos um engenheiro civil e um engenheiro eletricista credenciados e habilitados pelos órgãos competentes, durante todo o período de realização do evento a contratada poderá ser solicitada para abrir e fechar as coberturas em horários a serem definidos pela comissão organizadora do evento, bem como por abrir as coberturas laterais para ventilação, sempre que solicitado.</p> <p>2. As lonas devem estar limpas e em bom estado de conservação, canalizando a passagem de água em caso de chuva e impedindo infiltrações durante todo o evento e a cobertura deverá estar pronta para uso conforme cronograma aprovado.</p>	Metro/ meia diária	1600	5,00	8.000,00
021	13099	<p>LOCAÇÃO DE BALCÃO PARA EVENTOS – locação e montagem de balcões no tamanho 0,50 x 1 x 1 metro, abertos em um dos lados, montados com perfil de alumínio e placas tipo OCTANORM, na cor branca, para serem montados embaixo de tendas cobertas com lonas e piso nivelado.</p> <p>1. A Contratada deverá entregar os balcões totalmente limpos e estáveis até a data final estipulada, conforme cronograma aprovado.</p>	Un/ diária	225	30,00	6.750,00
022	13099	<p>LOCAÇÃO DE BALCÃO PARA EVENTOS – locação e montagem de balcões no tamanho 0,50 x 1 x 1 metro, abertos em um dos lados, montados com perfil de alumínio e placas tipo OCTANORM, na cor branca, para serem montados embaixo de tendas cobertas com lonas e piso nivelado.</p> <p>1. A Contratada deverá entregar os balcões totalmente limpos e estáveis até a data final estipulada, conforme cronograma aprovado.</p>	Un/ meia diária	100	30,00	3.000,00
023	12556	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL / SOM / VIDEO / FILMAGEM – locação e montagem do conjunto de equipamentos de sonorização conforme especificação a seguir.</p> <p>Sonorização das apresentações culturais (bandas, corais, grupos folclóricos e outros) no palco central do evento: 02 (duas) caixas de</p>	Un/ diária	9	1.000,00	9.000,00

		<p>som pa de 15 polegadas com 350 watts; 02 (duas) caixas de som subgrave 18 polegadas com potência de 500 watts; 01 (um) sistema de monitor; 01 (uma) mesa de som com 16 canais; 10 (dez) microfones dinâmicos com pedestais; 06 (seis) microfones especiais para canto coral com pedestais; 02 (dois) microfones headset sem fio; 01 (um) computador portátil para gerenciamento da sonorização; 02 (dois) sistemas direct box para instrumentos; 02 (dois) microfones sem fio.</p> <p>O serviço prestado deverá compreender a locação de 01 (um) controle independente da sonorização de palco e 01 (um) computador com música ambiente e link para entrada da rádio UFSC.</p> <p>Os equipamentos deverão ter saída para sonorização ambiente e possibilidade de transmissão ao vivo da rádio UFSC no interior do pavilhão, além de serem compatíveis e ligados aos demais equipamentos deste termo de referência e estrutura da Contratante.</p>				
024	12556	<p>LOCACAO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL / SOM / VIDEO / FILMAGEM – locação e montagem do conjunto de equipamentos de sonorização conforme especificação a seguir.</p> <p>Sonorização das apresentações culturais (bandas, corais, grupos folclóricos e outros) no palco central do evento: 02 (duas) caixas de som pa de 15 polegadas com 350 watts; 02 (duas) caixas de som subgrave 18 polegadas com potência de 500 watts; 01 (um) sistema de monitor; 01 (uma) mesa de som com 16 canais; 10 (dez) microfones dinâmicos com pedestais; 06 (seis) microfones especiais para canto coral com pedestais; 02 (dois) microfones headset sem fio; 01 (um) computador portátil para gerenciamento da sonorização; 02 (dois) sistemas direct box para instrumentos; 02 (dois) microfones sem fio.</p> <p>O serviço prestado deverá compreender a locação de 01 (um) controle independente da sonorização de palco e 01 (um) computador com música ambiente e link para entrada da rádio UFSC.</p> <p>Os equipamentos deverão ter saída para sonorização ambiente e possibilidade de transmissão ao vivo da rádio UFSC no interior do pavilhão, além de serem compatíveis e ligados aos demais equipamentos deste termo de referência e estrutura da Contratante.</p>	Un/ meia diária	4	1.000,00	4.000,00
025	12556	<p>LOCACAO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL / SOM / VIDEO / FILMAGEM – locação e montagem do conjunto de equipamentos de sonorização conforme especificação a seguir.</p>	Un/ diária	54	150,00	8.100,00

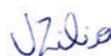
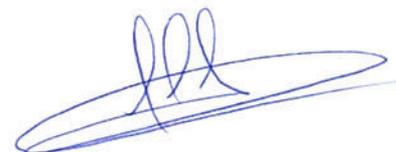
		Caixas de som com 250 watts, sistema fly com montagem penduradas na estrutura das coberturas e sem tripé de apoio, distribuídas conforme projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento. Os equipamentos deverão ter saída para sonorização ambiente e possibilidade de transmissão ao vivo da rádio UFSC no interior do pavilhão, além de serem compatíveis e ligados aos demais equipamentos deste termo de referência e estrutura da Contratante.				
026	12556	LOCACAO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL / SOM / VIDEO / FILMAGEM – locação e montagem do conjunto de equipamentos de sonorização conforme especificação a seguir. Caixas de som com 250 watts, sistema fly com montagem penduradas na estrutura das coberturas e sem tripé de apoio, distribuídas conforme projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento. Os equipamentos deverão ter saída para sonorização ambiente e possibilidade de transmissão ao vivo da rádio UFSC no interior do pavilhão, além de serem compatíveis e ligados aos demais equipamentos deste termo de referência e estrutura da Contratante.	Un/ meia diária	24	150,00	3.600,00
027	12556	LOCACAO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL / SOM / VIDEO / FILMAGEM – locação e montagem de aparelho de dvd player com entrada USB frontal, compatível com as seguintes mídias: DVD-Video, CD (CD-DA), Video CD, SVCD (Super VCD), DVD-R, DVD-RW, DVD, Dual Layer, DVD+R, DVD+RW, DVD+R Double Layer, DVD Camcorder 8cm DVD. Os equipamentos deverão ser compatíveis e, quando necessário, ligados aos demais equipamentos deste termo de referência e estrutura da Contratante.	Un/ diária	18	100,00	1.800,00
028	12556	LOCACAO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL / SOM / VIDEO / FILMAGEM – locação e montagem de aparelho de dvd player com entrada USB frontal, compatível com as seguintes mídias: DVD-Video, CD (CD-DA), Video CD, SVCD (Super VCD), DVD-R, DVD-RW, DVD, Dual Layer, DVD+R, DVD+RW, DVD+R Double Layer, DVD Camcorder 8cm DVD. Os equipamentos deverão ser compatíveis e, quando necessário, ligados aos demais equipamentos deste termo de referência e estrutura da Contratante.	Un/ meia diária	8	100,00	800,00
029	12556	LOCACAO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL / SOM / VIDEO / FILMAGEM – Smart TV de LED, 42” (quarenta e duas polegadas) com entradas	Un/ diária	36	150,00	5.400,00

		HDMI e USB, bivolt, com controle remoto com bateria inclusa. Os equipamentos deverão ser compatíveis e, quando necessário, ligados aos demais equipamentos deste termo de referência e estrutura da Contratante.				
030	12556	LOCACAO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL / SOM / VIDEO / FILMAGEM – Smart TV de LED, 42” (quarenta e duas polegadas) com entradas HDMI e USB, bivolt, com controle remoto com bateria inclusa. Os equipamentos deverão ser compatíveis e, quando necessário, ligados aos demais equipamentos deste termo de referência e estrutura da Contratante.	Un/ meia diária	16	150,00	2.400,00
031	12556	LOCACAO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL / SOM / VIDEO / FILMAGEM – locação e montagem de Suporte móvel pedestal de chão com rodas, com bandeja e altura regulável para TVs LCD/LED/Plasma/3D de 32 até 55 polegadas. Os equipamentos deverão ser compatíveis e, quando necessário, ligados aos demais equipamentos deste termo de referência e estrutura da Contratante.	Un/ diária	36	100,00	3.600,00
032	12556	LOCACAO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL / SOM / VIDEO / FILMAGEM – locação e montagem de Suporte móvel pedestal de chão com rodas, com bandeja e altura regulável para TVs LCD/LED/Plasma/3D de 32 até 55 polegadas. Os equipamentos deverão ser compatíveis e, quando necessário, ligados aos demais equipamentos deste termo de referência e estrutura da Contratante.	Un/ meia diária	16	150,00	2.400,00
033	12556	LOCACAO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL / SOM / VIDEO / FILMAGEM – locação e montagem de microfones sem fio com bateria inclusa e amplificador compatível com capacidade para no mínimo 5 microfones ao mesmo tempo. Os equipamentos deverão ser compatíveis e, quando necessário, ligados aos demais equipamentos deste termo de referência e estrutura da Contratante.	Un/ diária	45	150,00	6.750,00
034	12556	LOCACAO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL / SOM / VIDEO / FILMAGEM – locação e montagem de microfones sem fio com bateria inclusa e amplificador compatível com capacidade para no mínimo 5 microfones ao mesmo tempo. Os equipamentos deverão ser compatíveis e, quando necessário, ligados aos demais equipamentos deste termo de referência e estrutura da Contratante.	Un/ meia diária	20	50,00	1.000,00
035	12556	LOCACAO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL / SOM / VIDEO / FILMAGEM – locação e montagem de	Un/ diária	10	150,00	1.500,00

		aparelho microsystem com leitor de cd, mp3 e entrada usb, bivolt. Os equipamentos deverão ser compatíveis e, quando necessário, ligados aos demais equipamentos deste termo de referência e estrutura da Contratante.				
036	12556	LOCACAO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL / SOM / VIDEO / FILMAGEM – locação e montagem de aparelho microsystem com leitor de cd, mp3 e entrada usb, bivolt. Os equipamentos deverão ser compatíveis e, quando necessário, ligados aos demais equipamentos deste termo de referência e estrutura da Contratante.	Un/ meia diária	5	150,00	750,00
037	13099	LOCAÇÃO DE PORTAS PARA EVENTOS –locação e montagem de portas no tamanho 1 x 2 metros, com fechaduras e chaves, montadas com perfil de alumínio e placas tipo OCTANORM na cor branca. 1. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto e um engenheiro electricista credenciados e habilitados pelos órgãos competentes. 2. A Contratada deverá entregar as portas totalmente limpas até a data final estipulada para montagem, conforme cronograma aprovado.	Un/ diária	63	30,00	1.890,00
038	13099	LOCAÇÃO DE PORTAS PARA EVENTOS –locação e montagem de portas no tamanho 1 x 2 metros, com fechaduras e chaves, montadas com perfil de alumínio e placas tipo OCTANORM na cor branca. 1. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto e um engenheiro electricista credenciados e habilitados pelos órgãos competentes. 2. A Contratada deverá entregar as portas totalmente limpas até a data final estipulada para montagem, conforme cronograma aprovado.	Un/ meia diária	28	30,00	840,00
039	13099	SERVIÇO DE REVESTIMENTO EM TECIDO PARA EVENTOS – fornecimento e montagem de revestimento com tecido para a estrutura interna das coberturas do pavilhão, além de decoração para o palco. O revestimento deverá ser feito com tecido de lycra em 2 (duas) cores a serem especificadas conforme disposição e tamanhos definidos em projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento. 1. A Contratada deverá fornecer a anotação de	m²	315	20,00	6.300,00

		responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto e um engenheiro eletricista credenciados e habilitados pelos órgãos competentes. 2. A Contratada deverá entregar o revestimento totalmente limpo e instalado até a data final estipulada para montagem, conforme cronograma aprovado.				
040	20460	LOCAÇÃO DE MESAS PARA EVENTOS –serviço de locação de mesas plásticas quadradas, tamanho entre 0,70 x 0,70 metros e 0,80 x 0,80 metros, cor branca, empilháveis e em bom estado de conservação e limpeza. 1 A Contratada deverá entregar as mesas totalmente limpas e estáveis até a data final estipulada, conforme cronograma aprovado.	Un/ diária	1800	4,00	7.200,00
041	20460	LOCAÇÃO DE MESAS PARA EVENTOS –serviço de locação de mesas plásticas quadradas, tamanho entre 0,70 x 0,70 metros e 0,80 x 0,80 metros, cor branca, empilháveis e em bom estado de conservação e limpeza. 1. A Contratada deverá entregar as mesas totalmente limpas e estáveis até a data final estipulada, conforme cronograma aprovado.	Un/ meia diária	800	2,00	1.600,00
042	20460	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PARA EVENTOS –locação de cadeiras plásticas, sem apoio de braço, cor branca, empilháveis e em bom estado de conservação e limpeza. 1. A Contratada deverá entregar as cadeiras totalmente limpas e estáveis até a data final estipulada, conforme cronograma aprovado.	Un/ diária	4500	1,00	4.500,00
043	20460	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PARA EVENTOS –locação de cadeiras plásticas, sem apoio de braço, cor branca, empilháveis e em bom estado de conservação e limpeza. 1. A Contratada deverá entregar as cadeiras totalmente limpas e estáveis até a data final estipulada, conforme cronograma aprovado.	Un/ meia diária	2000	1,00	2.000,00
044	20460	LOCAÇÃO DE BANQUETAS PARA EVENTOS – locação de banquetas, altura de 0,8 metros, pés de ferro, assento estofado na cor azul, em bom estado de conservação e limpeza. 1. A Contratada deverá entregar as banquetas totalmente limpas e estáveis até a data final estipulada, conforme cronograma aprovado.	Un/ diária	135	25,00	3.375,00
045	20460	LOCAÇÃO DE BANQUETAS PARA EVENTOS – locação de banquetas, altura de 0,8 metros, pés de ferro, assento estofado na cor azul, em bom estado de conservação e limpeza. 1. A Contratada deverá entregar as banquetas	Un/ meia diária	60	25,00	1.500,00

		totalmente limpas e estáveis até a data final estipulada, conforme cronograma aprovado.				
046	13099	<p>LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO PARA EVENTOS – locação e montagem de um palco no tamanho 8 x 6 metros, com 0,4 metros de altura, com degraus e rampa para acesso ao palco, piso revestido com carpete em cor a ser definida, com tomadas para montagem dos equipamentos de sonorização previstos neste termo de referência, conforme disposição definida em projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento. A instalação poderá ser feita dentro da estrutura temporária do evento.</p> <p>A rampa de acesso deverá atender a norma ABNT NBR 9050/2004.</p> <p>1. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto e um engenheiro eletricista credenciados e habilitados pelos órgãos competentes.</p> <p>2. A Contratada deverá entregar o revestimento totalmente limpo e instalado até a data final estipulada para montagem, conforme cronograma aprovado.</p>	Un/ diária	9	800,00	7.200,00
047	13099	<p>LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO PARA EVENTOS – locação e montagem de um palco no tamanho 8 x 6 metros, com 0,4 metros de altura, com degraus e rampa para acesso ao palco, piso revestido com carpete em cor a ser definida, com tomadas para montagem dos equipamentos de sonorização previstos neste termo de referência, conforme disposição definida em projeto a ser fornecido pela comissão organizadora do evento. A instalação poderá ser feita dentro da estrutura temporária do evento.</p> <p>A rampa de acesso deverá atender a norma ABNT NBR 9050/2004.</p> <p>1. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto e um engenheiro eletricista credenciados e habilitados pelos órgãos competentes.</p> <p>2. A Contratada deverá entregar o revestimento totalmente limpo e instalado até a data final estipulada para montagem, conforme cronograma aprovado.</p>	Un/ meia diária	4	800,00	3.200,00
048	13099	<p>LOCAÇÃO DE LIXEIRAS PARA EVENTOS – locação e instalação de lixeiras plásticas, capacidade total de 100 litros, com tampa, para serem utilizadas no pavilhão do evento.</p>	Un/ diária	90	35,00	3.150,00

		1. A Contratada deverá entregar as lixeiras totalmente limpas e estáveis até a data final estipulada, conforme cronograma aprovado.				
049	13099	LOCAÇÃO DE LIXEIRAS PARA EVENTOS –locação e instalação de lixeiras plásticas, capacidade total de 100 litros, com tampa, para serem utilizadas no pavilhão do evento. 1. A Contratada deverá entregar as lixeiras totalmente limpas e estáveis até a data final estipulada, conforme cronograma aprovado.	Un/ meia diária	40	35,00	1.400,00
050	13099	LOCAÇÃO DE LIXEIRAS PARA EVENTOS –locação e instalação de conjunto de duas lixeiras plásticas de coleta seletiva (recicláveis e não recicláveis), capacidade total de 50 litros para cada resíduo, com tampa, para serem utilizadas no pavilhão do evento. 1. A Contratada deverá entregar as lixeiras totalmente limpas e estáveis até a data final estipulada, conforme cronograma aprovado.	Un/ diária	90	15,00	1.350,00
051	13099	LOCAÇÃO DE LIXEIRAS PARA EVENTOS –locação e instalação de conjunto de duas lixeiras plásticas de coleta seletiva (recicláveis e não recicláveis), capacidade total de 50 litros para cada resíduo, com tampa, para serem utilizadas no pavilhão do evento. 1. A Contratada deverá entregar as lixeiras totalmente limpas e estáveis até a data final estipulada, conforme cronograma aprovado.	Un/ meia diária	40	100,00	4.000,00
052	13099	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA EVENTOS – locação e instalação de equipamentos de refrigeração: Climatizadores fixos de 24 polegadas, hélice em alumínio de 3 pás, motor de 1/4hp, 220v, 1150 rpm. Aro em plástico rotomoldado e grades metálicas, contendo cada climatizador oito micro aspersores presos à face do ventilador em aro de aço inox. Linhas de alimentação e aspersão de nylon, flexível, moldando-se à estrutura do local. Devem conter micro aspersores feitos em latão niquelado, sistema de anti-gotejamento incluso com mini filtro individual, tendo alta resistência ao desgaste e diâmetro de orifício de 0.2 mm = 0,008”. tamanho médio de gota de 10 micras. Módulo de pressão e sistema de acionamento e controle compatível com a quantidade e equipamentos solicitados. Caso seja necessário a Contratada deverá fornecer e instalar estrutura de cabo de aço para suporte dos climatizadores.	Un/ diária	585	150,00	87.750,00

JZL

		<p>1. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto e um engenheiro eletricista credenciados e habilitados pelos órgãos competentes, e manter durante todo o período de realização do evento uma equipe de manutenção com pelo menos 2 (duas) pessoas.</p> <p>2. A Contratada deverá entregar o sistema instalado conforme projeto de locação a ser entregue pela comissão e em correto funcionamento até a data final estipulada para montagem, conforme cronograma aprovado.</p>				
053	13099	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA EVENTOS – serviço de locação e instalação de equipamentos de refrigeração: Climatizadores fixos de 24 polegadas, hélice em alumínio de 3 pás, motor de 1/4hp, 220v, 1150 rpm. Aro em plástico rotomoldado e grades metálicas, contendo cada climatizador oito micro aspersores presos à face do ventilador em aro de aço inox. Linhas de alimentação e aspersão de nylon, flexível, moldando-se à estrutura do local. Devem conter micro aspersores feitos em latão niquelado, sistema de anti-gotejamento incluso com mini filtro individual, tendo alta resistência ao desgaste e diâmetro de orifício de 0.2 mm = 0,008". tamanho médio de gota de 10 micras. Módulo de pressão e sistema de acionamento e controle compatível com a quantidade e equipamentos solicitados. Caso seja necessário a Contratada deverá fornecer e instalar estrutura de cabo de aço para suporte dos climatizadores.</p> <p>1. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto e um engenheiro eletricista credenciados e habilitados pelos órgãos competentes, e manter durante todo o período de realização do evento uma equipe de manutenção com pelo menos 2 (duas) pessoas.</p> <p>2. A Contratada deverá entregar o sistema instalado conforme projeto de locação a ser entregue pela comissão e em correto funcionamento até a data final estipulada para montagem, conforme cronograma aprovado.</p>	Un/ meia diária	260	421,00	109.460,00
054	13099	<p>LOCAÇÃO DE BEBEDOURO PARA EVENTOS – locação e instalação de bebedouros de água com refrigeração que comportem garrações de até 20 litros. A Contratada deverá instalar um ponto de tomada próximo a cada bebedouro</p>	Un/ diária	54	100,00	5.400,00

		1. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto e um engenheiro eletricista credenciados e habilitados pelos órgãos competentes. 2. A Contratada deverá entregar os bebedouros limpos e em correto funcionamento até a data final estipulada para montagem, conforme cronograma aprovado.				
055	13099	LOCAÇÃO DE BEBEDOURO PARA EVENTOS – locação e instalação de bebedouros de água com refrigeração que comportem garrações de até 20 litros. A Contratada deverá instalar um ponto de tomada próximo a cada bebedouro 1. A Contratada deverá fornecer a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinada por pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto e um engenheiro eletricista credenciados e habilitados pelos órgãos competentes. 2. A Contratada deverá entregar os bebedouros limpos e em correto funcionamento até a data final estipulada para montagem, conforme cronograma aprovado.	Un/ meia diária	24	100,00	2.400,00
TOTAL						2.051.698,24

CADASTRO DE RESERVA (conforme art. 11 do Decreto nº 7.892/13)		
Itens	Empresa	CNPJ
01- 55	MEX – MONTAGENS, ESTANDES E TENDAS LTDA	18.760.046/0001-74

I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO A COMPOSIÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES RESERVA

Conforme consta no edital (Item 14.26 e subsequentes até 14.36), tal procedimento seguirá fielmente os preceitos do Decreto n.º 7.892/2013 e será realizado da seguinte maneira:

1. Em consonância ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.892/13, será realizado o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3 da Lei nº 8.666/93.

1.1. Este registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13.

2. A formação do cadastro de reserva compete ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina e será realizada no momento da homologação deste Pregão, através de ferramenta própria do sistema eletrônico COMPRASNET.
3. O cadastro de reserva envolverá somente itens com propostas adjudicadas e para os quais haja licitantes aptos a participar.
4. O sistema verificará se há ou não licitantes aptos a participar do cadastro de reserva. Havendo licitantes nesta condição, o Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina convocará os licitantes e informará o prazo para o licitante registrar sua participação no cadastro de reserva.
 - 4.1. O prazo para o registro no cadastro de reserva será de no mínimo de 24 horas.
5. A autoridade competente poderá alterar, a seu critério, o prazo para a finalização do cadastro de reserva.
6. **O sistema deverá enviar um e-mail a todos os licitantes aptos**, exceto para o licitante vencedor do(s) item(ens), para que eles possam aderir ao cadastro de reserva pelo preço do primeiro colocado, desconsiderando a margem de preferência.
7. O registro do licitante no cadastro de reserva, para o fornecimento de um item, ao mesmo preço do vencedor do certame, será realizado em funcionalidade própria do sistema eletrônico COMPRASNET.
 - 7.1. Nesta funcionalidade, o licitante deverá selecionar a licitação e o(s) item(ns) que deseja participar no cadastro de reserva e confirmar sua participação.
8. O cadastro de reserva será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.
9. Se houver mais de um licitante que aceite cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
10. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata do cadastro de reserva deverá ser respeitada nas contratações.
11. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/13 e/ou quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do referido Decreto.
12. Considerando a publicidade legal da ferramenta utilizada pelo Governo Federal e a opção firmada pelo licitante interessado em pactuar este compromisso na condição de "reserva" deste registro de preços, não haverá necessidade de contemplarmos neste documento a listagem das mesmas, já que o interesse e o compromisso em manter as condições da empresa detentora do melhor preço registrado, encontram-se devidamente firmados diretamente do sistema COMPRASNET, disponível para consulta pública a todos os interessados, além disto, este cadastro após gerado pelo sistema citado, será inserido aos autos do processo.

As obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Termo de Contrato e na proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade da presente Ata é de 12 (doze) meses, a contar de 26 de julho de 2017.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 26 de julho de 2017.

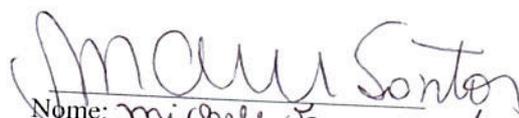

Ulisses Irai Zilio
CPF nº 004.595.099-77


Eduardo Laércio Moreira
CPF nº 06657723946

TESTEMUNHAS


Nome:
CPF: 887711489 49

Robson Vander Canarin da Rocha
Administrador - CRA - SC 27437
SIAPE 2120373 - MASIS 193733


Nome: Michelle Jamesa dos Santos
CPF: 060.328.119-21